



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3934

Ji-Paraná (RO), 16 de janeiro de 2023

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO.....PÁG. 01
TERMO DE REINÍCIO.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 01

HOMOLOGAÇÃO

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

PROCESSO: 4 – 13.849/2022
INTERESSADO: Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em monitoramento com fornecimento de equipamentos, comodato e instalação, bem como material de consumo para atender o IPREJI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná.

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº. 013/PGM/PMJP/2023, dessa Procuradoria Geral do Município - PGM, acostado às fls. 68/72, cujo objeto do processo em tela é a Contratação de empresa especializada em monitoramento com fornecimento de equipamentos, comodato e instalação, bem como material de consumo para atender o IPREJI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para elaboração do Termo Contratual, em favor da empresa **INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.759.418/0001-09, no valor de valor de **RS 900,00 (novecentos reais)**, para material de consumo e o valor de **RS 13.604,00 (treze mil, seiscentos e quatro reais)**, para a instalação do material em comodato e o serviço de monitoramento mensal, perfazendo o valor de **RS 14.504,00 (quatorze mil, quinhentos e quatro reais)**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Após a elaboração contratual encaminho os autos ao setor contábil deste IPREJI, para emissão de nota de empenho.

Ji-Paraná, RO, 13 de janeiro de 2023.

Agostinho Cayro Franco Filho
Presidente do IPREJI
Decreto n. 1166/GAB/PMJP/2022

Av. Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – CEP 76900-281
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – Fone: (69) 3416-4066 – CNPJ 21.407.711/0001-65
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – Correio Eletrônico: financeiro@jipaprev.ro.gov.br

PORTARIAS

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - SEMDAE

PORTARIA Nº 001/GAB/SEMDAE/2023

Suspensão de Férias da servidora Eliana Pereira Dias Cruz – Assessora Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos.

MARIA PENHA NARDI, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de férias da servidora Eliana Pereira Dias Cruz, Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos, que estava programada para o mês de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica determinado que o gozo de férias posteriormente a ser combinado com a gestora da pasta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 03 de janeiro 2023.

Maria da Poíha Nardi
Secretária Mun. De Desenvolvimento Assuntos Estratégicos.
Decreto n. 15010/GAB/PMJP/2021

Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia
CNPJ: 04.092.672/0001-25 – Fone/Fax: (69) 3416-4100 – E-mail: semdaejipa@gmail.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

Portaria nº 011, de 16 de janeiro de 2023.

A Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 001 alterada pela redação dada na IN n. 002/CGM/2022, que trata as atividades de gestão e fiscal de contratos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto nº 2106/GAB/PMJP/2022.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores públicos para compor a Comissão para verificação e acompanhamento processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à Aplicação de veículo automotor zero quilômetro tipo caminhonete pick up para uso da Secretaria Municipal de Planejamento - PROCESSO Nº 1-9972/2019 SEMPLAN.

ART. 2º - A Comissão abaixo nomeada para a gestão e fiscalização administrativa contratual será composta pelos seguintes servidores, de acordo com as disposições contidas na de acordo com as disposições contidas na IN 02/CGM/2022, em seu art. 5º, §§ 1º e 2º:

VIVIANE SIMONELLI FARIA - GESTORA DE CONTRATO
ANDRÉ GRAHIN - FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO
DICILE CRISTINA BARBOSA KAGIPE - FISCAL ADMINISTRATIVA DE CONTRATO

ART. 3º - Essa Comissão desempenhará as seguintes funções:

I - O fiscal administrativo será substituído pelo suplente, que atuará na condição de fiscal administrativo suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos;

II - O fiscal administrativo ficará responsável exclusivamente pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços previstos no contrato vinculados a esses autos processuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, tudo em conformidade com os processos administrativos pertinentes;

III - Adotar os meios legais visando a instrução dos autos para sanar pendências administrativas, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forme de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

IV - Adotar as medidas legais pertinentes visando resguardar os prazos do Contrato e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhar os autos aos setores competentes para promover aditivos, caso haja necessidade;

V - Providenciar as publicações em Diário Oficial do Município das Portarias, Ordens de Serviço, Paralisações e Retornos da obra, expedidas por essa Secretaria;

VI - As obrigações dessa Comissão, bem como, do fiscal administrativo do contrato, não se confundem com as obrigações dos fiscais (técnicos) do contrato/obra e seus suplentes, designados para acompanhamento e recebimento da execução dos contratos relativos ao objeto em questão.

ART. 4º - Todos os setores e profissionais envolvidos no processo, deverão tomar as providências necessárias de suas responsabilidades, visando o bom e correto andamento do mesmo.

ART. 5º - Excetam-se das funções dessa Comissão:

I - A obrigatoriedade de fiscalizar e alienar sistemas como SIMOR, SIGAP-ORIAS, SIMEC, PLATAFORMA +BRASIL e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II - Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas aos fiscais(técnicos)doobra.

ART. 6º - essa portaria entra em vigor nessa data.

Cumpra-se.
Publique-se.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022

CIENTES:

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dois de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

Portaria nº 012, de 16 de janeiro de 2023.

A Secretaria Municipal de Planejamento no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto nº 2106/GAB/PMJP/2022:

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores públicos sob a presidência do primeiro para compor a Comissão para fiscalizar o recebimento de material permanente referente ao registro de Preços n. 128/SRP/CGM/2018, aquisição de veículo automotor, zero quilômetro tipo caminhonete pick up para uso da Secretaria Municipal de Planejamento - PROCESSO Nº 1-9972/2019 SEMPLAN.

JOSÉ ROBERTO ROCHA – matrícula 96575
DELMAR MARQUES PEREIRA – matrícula 97396
TAIS CORREIA ALVES – matrícula 97023

ART. 2º - A presente comissão deverá fiscalizar a entrega do veículo e sua compatibilidade com as especificações exigidas no termo de referência anexo aos autos de processo.

ART. 3º - As funções exercidas pelos servidores, ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Cumpra-se.
Publique-se.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022

CIENTES:

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dois de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Rua Dois de Abril, 965 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-181
Fone / Fax: (69) 3416-4168 - CNPJ: 04.092.672/0001-25 site: www.ji-parana.ro.gov.br
Site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: engs@jiparana.ro.gov.br

PORTARIA Nº 022/SEMPLAN/DEPRO/PMJP/2023

Nomeia o servidor público ANDRÉ LUIS ÁRABE M. OLIVEIRA para elaboração de projeto de Aerofotogrametria contendo: Ortomosaico, Curva de nível de metro em metro, Modelagem digital do terreno (MDT).

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto nº 2106/GAB/PMJP/2022:

RESOLVE:

ART.1º - Designa o servidor abaixo relacionado como responsável técnico para elaboração de projeto de Aerofotogrametria contendo: Ortomosaico, Curva de nível de metro em metro, Modelagem digital do terreno (MDT).

ANDRÉ LUIS ÁRABE M. OLIVEIRA, cargo: Supervisor Técnico em Geologia, matrícula nº 96862, Geólogo, CREA-MT nº 06443/D

ART. 2º-A função exercida pelos servidores ora nomeada é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 3º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de dezembro de 2022.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 2106/GAB/PMJP/2022

Elaborado por:
VIVIANE SIMONELLI FARIA
Gerente-Geral de Contrato
Dec. 0517/GAB/PMJP/2022

Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dois de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168

TERMO DE REINÍCIO

SEMPLAN
FL.

GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS

TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N. 002/GESCON/SEMPLAN/2023

Determina à Empresa G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI a reiniciar a execução da obra de construção de muro do Centro Municipal de Educação Infantil Camila Lopes Vague, Processo n. 1-10246/2020, Contrato n. 004/JURÍDICO/PMJP/2022.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação da obra, quais sejam, a necessidade de adequação do projeto, conforme citado pelo setor de engenharia;

AUTORIZA:

I - O reinício da execução da obra de construção de muro do Centro Municipal de Educação Infantil Camila Lopes Vague, Processo Administrativo n. 1-10246/2020, Contrato n. 004/JURÍDICO/PMJP/2022.

II - A Empresa G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, deverá executar os serviços, obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 16 de janeiro de 2023.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 2106/GAB/PMJP/2022

Av. Dois de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: (69) 3416-4168 - 416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Interna n. 001, de 9 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre o horário de funcionamento temporário de determinados setores da Secretaria Municipal de Planejamento

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto nº 2106/GAB/PMJP/2022:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica estabelecido dois turnos de expediente administrativo para os servidores do seguinte setor dessa Secretaria em razão da necessidade de atualizar as licenças ambientais, a saber:

Projetos de Engenharia;
Setor de Engenharia e Fiscalização de obras.

§ 1º. Os turnos serão das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, durante 15 (quinze) dias corridos a partir de 16 de janeiro, ou seja, até 30 de janeiro, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

§ 2º. Admite-se o escalonamento documentado (com o aval desse Secretário) de horários dos turnos dos servidores do setor acima citado desde que respeitem as 40h/semanais definidas por Lei.

ART. 2º - Os demais servidores desta Secretaria obedecerão a seu horário normal de funcionamento.

ART. 3º - Essa Portaria entra em vigor a partir de 16/01/2023.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 9 de janeiro de 2023.

Elaborado por:
VIVIANE SIMONELLI FARIA
Gerente-Geral de Contrato
Dec. 0517/GAB/PMJP/2022

Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dois de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dois de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Rua Dois de Abril, 965 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-181
Fone / Fax: (69) 3416-4168 - CNPJ: 04.092.672/0001-25 site: www.ji-parana.ro.gov.br
Site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: engs@jiparana.ro.gov.br

PORTARIA Nº 022/SEMPLAN/DEPRO/PMJP/2023

Nomeia o servidor público ANDRÉ LUIS ÁRABE M. OLIVEIRA para elaboração de projeto de Aerofotogrametria contendo: Ortomosaico, Curva de nível de metro em metro, Modelagem digital do terreno (MDT).

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto nº 2106/GAB/PMJP/2022:

RESOLVE:

ART.1º - Designa o servidor abaixo relacionado como responsável técnico para elaboração de projeto de Aerofotogrametria contendo: Ortomosaico, Curva de nível de metro em metro, Modelagem digital do terreno (MDT).

ANDRÉ LUIS ÁRABE M. OLIVEIRA, cargo: Supervisor Técnico em Geologia, matrícula nº 96862, Geólogo, CREA-MT nº 06443/D

ART. 2º-A função exercida pelos servidores ora nomeada é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 3º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de dezembro de 2022.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 2106/GAB/PMJP/2022

Servidores Cientes

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ana Maria Alves Santos Vizelli (Interina)
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Adriel Fonseca
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social